

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro – CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
Telefone: (46) 3563 8000

PARECER DO GESTOR - DEFERIMENTO DE ANULAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 917/2026 e Pregão Eletrônico nº 036/2026.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do pedido de suspensão e anulação do Pregão Eletrônico nº 036/2026, formulado pelo Departamento de Informática em 20 de outubro de 2026. O setor técnico aponta que o levantamento inicial para aquisição de suprimentos de impressão foi incompleto, não contemplando a totalidade do parque tecnológico municipal, o que geraria riscos de desabastecimento e ineficiência administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO

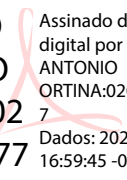
O pedido fundamenta-se na necessidade de revisão do planejamento técnico e readequação do Termo de Referência, visando atender aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. A Administração deve zelar pela correta delimitação do objeto antes da fase externa do certame.

3. DECISÃO

Diante dos fatos expostos pelo setor de TI, acolho integralmente a manifestação técnica. Determino o DEFERIMENTO do pedido de anulação do Pregão Eletrônico nº 036/2026, com o consequente retorno dos autos à fase preparatória para revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 22 de outubro de 2026.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02
069708977



Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:0206970897
7
Dados: 2026.10.22
16:59:45 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal